



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2021

Altera a Resolução Legislativa nº 013/17, que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sobre o regime jurídico da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Legislativa nº 013/2017 de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	Quantidade de Vagas
P001-ALE	Procurador-Geral	18.000,00	01
P002-ALE	Procurador-Geral Adjunto	12.000,00	01
P003-ALE	Chefe de Procuradoria	9.000,00	03
AP08-ALE	Assessor de Procuradoria	4.000,00	15
TOTAL			20

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2021.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **JEFERSON ALVES**
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **AURELINA MEDEIROS**
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima